



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020** - Edição **207**

---

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020** - Edição 207

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 309/2020

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de PM DE CERRITO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 376/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 05/08/2019, à servidora **ROSA MARIA COSTA AIRES**, CPF 365.254.050-68, matrícula 204, cargo de cozinheira, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.006,12 composto das seguintes vantagens: Salário Básico Padrão 01 - Lei Municipal nº 442 de 2005; Classe "E" 40% do Salário Básico - Lei Municipal nº 442 de 2005; Avanço Trienal 40% do Salário Básico - Lei Municipal nº 308 de 2001; Gratificação Adicional 15% Básico + Classe - Lei Municipal nº 308 de 2001 a ser custeada por FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRITO, 19/08/2020.

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de PM DE CERRITO

#### PORTARIA Nº 310/2020

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de PM DE CERRITO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: PORTARIA nº 375/2018, PORTARIA nº 259/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/10/2018, à servidora **MARA IONE DAMASCENO REINHARDT**, CPF 427.366.410-00, matrícula 139, cargo de Professor, nível 03, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.018,17 composto das seguintes vantagens: Nível 03 - Lei Municipal nº 651 de 2009, art. 16; Avanço Trienal 45% - Lei Municipal nº 651 de 2009, art. 30; Classe "C" 20% - Lei Municipal nº 651 de 2009, art. 11 a ser custeada por FAPS - Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRITO, 19/08/2020.

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de PM DE CERRITO

#### PORTARIA Nº 311/2020

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”**

**O Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, com base na Lei nº 308/2001, Art. 41, parágrafo 1º, Inciso II, e ainda:



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 19 de Agosto de 2020** - Edição 207

---

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas para resguardar os interesses administrativos, e a Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a remoção é ato discricionário da administração pública;

**CONSIDERANDO**, ainda, a CI nº 130/SME/2020, RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica determinada a remoção da Servidora Pública Municipal Sra. TATIANI MACHADO TEIXEIRA, matrícula 1314, ocupante do cargo efetivo de Servente, para o cumprimento de sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de 20 de agosto de 2020.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CERRITO, EM 19 DE AGOSTO DE 2020.**

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL